

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira



Deliberações do Júri

Ata n.º 3

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2024, pelas 15 horas, nas instalações do Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, sitas no Palácio de São Lourenço, Av. de Zarco, Funchal, Madeira, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira por despacho proferido em 26 de agosto de 2024 (doravante, o “**Despacho**”).

Encontravam-se presentes Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, Presidente do Júri, Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa e José Marcelino Silva Caldeira, Vogais, que deliberaram sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação.

Ponto Dois: Deliberar sobre a notificação aos candidatos excluídos para efeitos de realização de audiência prévia.

Dando entrada no **Ponto Um da Ordem de Trabalhos**, foi inicialmente constatado que o aviso de abertura de procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 183, de 20 de setembro de 2024, pp. 1 (Aviso (extrato) n.º 20831/2024/2 (Procedimento concursal comum para assistente operacional)). Na mesma data, o procedimento concursal foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP), acessível

em www.bep.gov.pt (Código da Oferta: OE202409/0691) e no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira. Tendo-se posteriormente detetado um lapso de escrita na versão originária do aviso de abertura de procedimento concursal, foi deliberado pelo júri a respetiva correção através da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 193, de 4 de outubro de 2024, da Declaração de retificação n.º 829/2024/2. Em consequência, foi prorrogado o prazo original de apresentação de candidaturas, passando o mesmo a ser fixado nas 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro, data na qual se verificou terem sido recebidas as seguintes candidaturas:

N.º	Nome do candidato	Data da candidatura
1	NUNO FILIPE GONÇALVES BATISTA	24/09/2024
2	JORGE DANIEL FREITAS SANTOS	25/09/2024
3	TÂNIA JARDIM	25/09/2024
4	MARY ELIZABETH DE ANDRADE MARTINS	30/09/2024
5	MÁRIO ANDRÉ BARRADAS MELIM	01/10/2024
6	MARIA DULCE VASCONCELOS GOUVEIA BARBEITO	02/10/2024
7	BRIAN SAMUEL CAVALEIRO	02/10/2024
8	JÉSSICA MARIANA FREITAS OLIVEIRA	03/10/2024
9	LINO MIGUEL ANDRADE FARIA	04/10/2024
10	MARIA FABIANA DE GOUVEIA RODRIGUEZ	04/10/2024
11	ROSA MARIA DA SILVA	04/10/2024
12	CARLOTA SOFIA NOBREGA COELHO	04/10/2024

Analisados os processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação, o Júri deliberou aceitar a candidatura apresentada por Mário André Barradas Melim, em virtude de a mesma reunir os requisitos exigidos e ter sido apresentada nos termos estabelecidos no aviso de abertura de procedimento concursal. Considerou o júri que, ainda que o candidato não seja detentor de um emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), apresentou o mesmo prova, através de uma declaração com validade até 25 de outubro de 2025, que prestou serviço militar efetivo em Regime de contrato por um período superior a cinco anos, pelo que, nos termos do artigo 24º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado (RIPSM), aprovado pelo Decreto-

Lei nº 76/2018, de 11 de outubro, tem “direito a candidatar-se aos procedimentos concursais comuns reservados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e destinados ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho por tempo indeterminado, nos mapas de pessoal dos órgãos e serviços da administração central, regional e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados do Estado e de fundos públicos.”

Mais deliberou o Júri propor para exclusão, com fundamento no incumprimento integral das condições definidas no aviso de abertura do procedimento concursal, as candidaturas seguintes:

- NUNO FILIPE GONÇALVES BATISTA, em resultado de o candidato não ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido, e por não terem sido remetidos os documentos exigidos, designadamente cópias do cartão de cidadão e do certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional (*vide* Pontos 4.2 e 4.3 do aviso de abertura de procedimento concursal);

- JORGE DANIEL FREITAS SANTOS em resultado de o candidato não ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito).

- TÂNIA JARDIM, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido, e por não terem sido remetidos os documentos exigidos, designadamente cópias do cartão de cidadão e do certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional (*vide* Pontos 4.2 e 4.3 do aviso de abertura de procedimento concursal).

- MARY ELIZABETH DE ANDRADE MARTINS, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido

aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito).

- MARIA DULCE VASCONCELOS GOUVEIA BARBEITO, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido, e por não terem sido remetidos os documentos exigidos, designadamente cópias do cartão de cidadão e do certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional (*vide* Pontos 4.2 e 4.3 do aviso de abertura de procedimento concursal).

- BRIAN SAMUEL CAVALEIRO, em resultado de o candidato não ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito).

- JÉSSICA MARIANA FREITAS OLIVEIRA, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido, e por não terem sido remetidos os documentos exigidos, designadamente cópias do cartão de cidadão e do certificado de habilitações comprovativo do nível habilitacional (*vide* Pontos 4.2 e 4.3 do aviso de abertura de procedimento concursal).

- LINO MIGUEL ANDRADE FARIA, em resultado de o candidato não ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito).

- MARIA FABIANA DE GOUVEIA RODRIGUEZ, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito) e por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da

República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido (*vide* Ponto 4.2 do aviso de abertura de procedimento concursal).

- ROSA MARIA DA SILVA, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito), por a candidatura não ter sido formalizada através do formulário de candidatura disponível no sítio da Internet do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, devidamente preenchido, e por não terem sido remetidos todos os documentos exigidos, designadamente cópia do cartão de cidadão (*vide* Pontos 4.2 e 4.3 do aviso de abertura de procedimento concursal).

- CARLOTA SOFIA NOBREGA COELHO, em resultado de a candidata não ser detentora de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, como é exigido aos concorrentes ao presente procedimento (*vide* Ponto 3.2 do aviso de abertura do procedimento concursal - Âmbito).

Passando à discussão do **Ponto Dois da Ordem de Trabalho**, face à deliberação de proposta de exclusão das candidaturas apresentadas por NUNO FILIPE GONÇALVES BATISTA, JORGE DANIEL FREITAS SANTOS, TÂNIA JARDIM, MARY ELIZABETH DE ANDRADE MARTINS, MARIA DULCE VASCONCELOS GOUVEIA BARBEITO, BRIAN SAMUEL CAVALEIRO, JÉSSICA MARIANA FREITAS OLIVEIRA, LINO MIGUEL ANDRADE FARIA, MARIA FABIANA DE GOUVEIA RODRIGUEZ, ROSA MARIA DA SILVA e CARLOTA SOFIA NOBREGA COELHO, em observância do disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro foi deliberado notificar os mencionados candidatos excluídos para efeitos de realização de audiência prévia. Mais deliberou o Júri adotar a seguinte minuta de notificação:

«*Exmo. Senhor,*

Fazemos referência ao Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

No seguimento da sua candidatura apresentada através de correio eletrónico [ou] entregue em mão neste gabinete no transato dia [♦], vimos pela presente informar V/ Exa. que o Júri do procedimento concursal, reunido no dia 22 de novembro de 2024,

deliberou propor a sua exclusão do procedimento concursal. Tal deliberação fundamenta-se no facto de (fundamento de exclusão relativo a cada um dos candidatos excluídos, supra).

Face ao exposto, em observância do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, vimos por este meio notificar V/ Exa. para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Para estes efeitos, goza V/ Exa. de um prazo de dez dias, contado da data de envio da presente comunicação por via eletrónica, para dizer o que se lhe oferecer.

Com os melhores cumprimentos,»

Foi igualmente deliberado, em observância do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão. Para esse efeito, deliberou o Júri adotar a seguinte minuta de notificação:

«Exmo. Senhor,

Fazemos referência ao Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

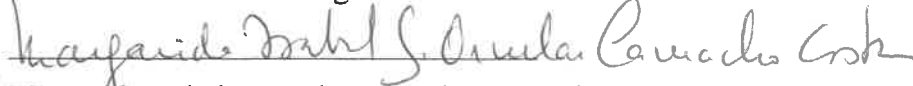
No seguimento da sua candidatura apresentada através de correio eletrónico no transato dia [♦], vimos pela presente informar V/ Exa. que o Júri do procedimento concursal, reunido no dia 22 de novembro de 2024, deliberou decidir pela admissão da sua candidatura, considerando que se encontram preenchidos os requisitos exigidos e que foram apresentados os documentos essenciais.

Com os melhores cumprimentos,»

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada pelas 17 horas, tendo-se lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri presentes.



Paulo Alexandre de Atougua Aveiro



Margarida Isabel Gonçalves Ornelas Camacho Costa

José Marcelino Silva Caldeira

